



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA



Processo Nº 045 Exercício de: 2022

ASSUNTO: Projeto Decreto Legislativo nº 017/2022  
Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adma  
Marqui Jaria" à Senhora: Maria de Lourdes Patrocínio  
da Nieva Cocozza Simoni

Nome: Vereador Wilson Barbosa do Magalhães

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
 em Sessão de 10/05/2022

[Assinatura]  
 PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>10/05/2022</u>	<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna,  
 na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
 Do que para constar, faço este termo.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022

Dispõe sobre concessão da  
"Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à  
senhora : Maria de Lourdes Patrocínio da  
Silva Coccozza Simoni

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA APROVA:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora : Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccozza Simoni a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2020.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccozza Simoni em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Câmara Municipal de Jaguariúna, 7 de Março de 2022.

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
em Sessão de 10/05/2022  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

[Assinatura]  
VEREADOR WILIAN MORRINHO APROVADO

PROTOCOLO  
Nº de Ordem 356/2022  
Fls. Nº 148 Livro Nº 042  
21/03/2022  
[Assinatura]  
Secretaria

LIDO EM SESSÃO  
DE 22/03/2022  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

Favoráveis 12  
Contrários =  
Abstenções =  
10/05/2022  
[Assinatura]  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

A senhora Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccozza Simoni, nasceu cidade de Sorocaba/SP em 07/07/1958.

Casada com Carlos Alberto Coccozza Simoni, mãe do Tiago e da Júlia, avó do João e da Maria a quarta dos 5 filhos do Sr. Antonio Patrocínio da Silva e de Genoepha Buzzo da Silva.

Mais conhecida como **Lourdinha Coccozza**, estudou em uma escola de freiras na cidade de Sorocaba até o ensino médio, saiu do colégio formada como técnica em enfermagem e catequista.

Após a formação saiu de Sorocaba e mudou-se para cidade vizinha, Campinas, onde se formou em Química pela Unicamp. Sempre apaixonada pela educação e pesquisa.

Logo em seguida foi morar na cidade maravilhosa Rio de Janeiro. Buscando mais conhecimentos continuou os estudos, fez mestrado em Produtos Naturais (UFRJ/Universidade Federal do Rio de Janeiro). Após as formações a nossa querida Lourdinha retorna para Sorocaba para trabalhar em uma empresa da Marinha (Iperó/SP), como Química no processo de enriquecimento isotópico de urânio, para fazer um submarino movido à energia nuclear.

Trabalhando anos com plantas e produtos naturais e, não acreditando no caráter bélico do projeto, ela deixou o Projeto da Marinha e já com filhos pequenos, decidiu investir na docência. Com passagem de ida, sem volta! Se apaixonando e dedicando todo seu amor pela sala de aula.

Muitos perguntam: Porque Jaguariúna?

Simple, o irmão Nelson já morava em Jaguariúna, e foi nos mostrando o encanto dessa cidade magnífica do interior de São Paulo, acolhedora, uma verdadeira mãe para todos nós. Em 1995, Lourdinha e sua família escolheram a querida cidade de Jaguariúna para morar e se dedicar na área que tanto ama: pesquisa, educação, meio ambiente e ações sociais.

Retomou os estudos na Unicamp se Especializando no Ensino de Ciências pelo CBMEG/Unicamp, e pela USP/SP e UFScar/São Carlos, sempre buscando especializações no Ensino De Ciência e nas relações de ensino e aprendizagem.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



No mesmo ano prestou concurso e se efetivou como professora no estado.

Jaguariúna abriu as portas e permitiu que a nossa querida Lourdinha colocasse em prática todo o seu conhecimento que adquiriu nos longos dos anos de estudo e de sua formação.

Atuante como Professora da escola Tozzi foi convidada para participar da elaboração e coordenação do Curso de Operador de Produção.

Uma organização social envolvendo o público e o privado, tais como: Motorola, a Compaq, Fundação Paula Souza e Prefeitura de Jaguariúna.

Ao longo da sua vivência em Jaguariúna foi atuante em grandes projetos tais como:

### **Rotary:**

No Rotary Clube, por 6 anos, pode colaborar com as instalações de uma Semi UTI no hospital de Jaguariúna e se dedicou à Pastoral da Criança, Lar Feliz e educação ambiental, recebendo intercambistas e colaborando para o envio de Brasileiros para fora do País. Participou da criação do **Rotaract** e hoje, celebra esta iniciativa, pois uma das primeiras Rotaractianas, Vanessa Marconato, através do Rotaract acabou indo para a cidade de Sorocaba, e com um trabalho incrível tomou posse de uma das cadeiras na **Academia Sorocabana de Letras**, ocupando a cadeira de Anísio Teixeira, um dos inspiradores na educação. Felicidade sem tamanho.

### **Raízes da Vida:**

Presidiu por quatro anos na entidade Raízes da Vida, onde com o voluntariado da Motorola conquistaram uma transformação total do espaço. Idealizando o Bazar da Terceira Idade que ainda hoje segue.

### **Meio ambiente:**

Participou da elaboração do Regimento do Consórcio de um Aterro Sanitário entre Holambra, Sto Antonio de Posse e Jaguariúna e milita nas questões da agenda ESG. (E= ambiental, S= social, G= Governança)

### **Aposentou e criou o Colégio da Villa e Villa Bambini**

Foi professora na rede pública e privada em Sorocaba, Jaguariúna, Holambra, Amparo (UNIFIA), Campinas (ESAMC), Pedreira e Mogi-Guaçu; coordenadora pedagógica e, ao se aposentar, **resolveu que queria a escola dos sonhos.**

Fez Pedagogia! A família e os amigos investiram no sonho e; foi em Jaguariúna que este sonho se realizou com a criação do **Colégio da Villa e a Villa**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



**Bambini.** Estas escolas viraram referência e, em 2022 Lourdinha dará início ao Colégio Villa Formare. Instituto esse que irá se dedicar à formação docente, escolas inovadoras, escolas científicas e culturais no modelo Colégio da Villa e Villa Bambini.

“E por esse empenho, e dedicação aos trabalhos voltados para educação, é que se justifica que seja conferida à Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Cocozza Simoni, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”\_ora indicada pelo Nosso Mandato, a esta casa de Leis.



VEREADOR WILIAN MORRINHO



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 118/2022

Jaguariúna, 23 de março de 2022

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho, que dispõe sobre a concessão de Medalha Adna Hossri Faria, à Sra. Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccoza Simoni, lido em Sessão Ordinária, realizada em 22 de março do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.

**Recebemos**  
Jaguariúna 23/03/22



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2022.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022.**

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WILIAN BARBOSA DO MORRINHO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.**

Parecer: **FAVORÁVEL** para o projeto.

De iniciativa do nobre Vereador Wilian Barbosa do Morrinho, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” á senhora Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccozza Simoni.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2022.

dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2022.

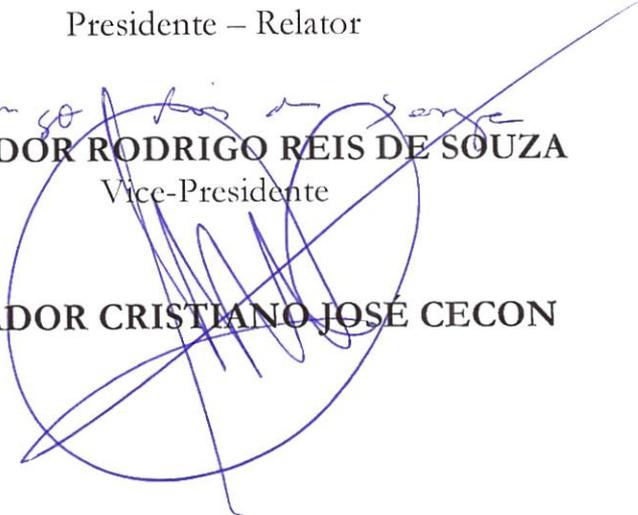
Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de Abril de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

  
**VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**  
Presidente – Relator

  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Vice-Presidente

  
**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON**

LIDO EM SESSÃO  
DE 10/05/2022  
PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR  
Secretário

VEREADOR JOSÉ MUNIZ  
Vice – Presidente

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO  
Presidente - Relator

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

Secretário

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Vice – Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Presidente - Relator

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Secretário

Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2022.



009

Câmara Municipal de Jaguariúna  
Estado de São Paulo





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 393**

(Autoria: Vereador Wiliam Barbosa do Morrinho - PDT)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccozza Simoni

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

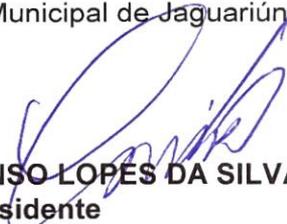
Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccozza Simoni a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccozza Simoni em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.



**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.



Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral

**PODER LEGISLATIVO**

# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 393**

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho - PDT)

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccozza Simoni

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccozza Simoni a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccozza Simoni em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 226/2022

Jaguariúna, 11 de maio de 2022

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados por unanimidade de votos, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 10 de maio de 2022.

1. Decreto Legislativo nº 393 - Wilian Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccoza Simoni.
2. Decreto Legislativo nº 394 - Wilian Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Mirian Caparroz Padovani Maximo.
3. Decreto Legislativo nº 395 - Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Helena Aparecida Tozzi Leonardi.
1. Decreto Legislativo nº 396 - Erivelton Marcos Proêncio e Walter Luis Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti.
2. Decreto Legislativo nº 397 - Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Claudia Cristina Andreotti da Silva.

Atenciosamente,

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.

